



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DIMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 02ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Schimiti Patroleiro para proceder à leitura da Ordem do Dia, o vereador Marcão de Tarilândia pediu a despesa da ordem do dia a presidente colocou em votação e foi aprovada : **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.581**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.687.676,87 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Será destinado a despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.578**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 108.936,41 (cento e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento da vigilância em saúde. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.580**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 207.076,74 (duzentos e sete mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento da Atenção Primária Em Saúde. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.582**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 60.661,65 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Será destinado a despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mobiliários, itens hospitalares e de informática. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.584**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 13.516,19 (treze mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento da dos profissionais da Vigilância Sanitária. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.579**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 23.782,65 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Visa acobertar despesas com manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.585**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 590.287,29 (quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento visando assegurar a assistência financeira complementar do piso nacional de enfermagem. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.583**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.434,25 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Visa acobertar despesas com manutenção de pavimentação asfáltica

em vias públicas. **9) PROJETO DE LEI Nº 4.586**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.474.400,21 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos reais e vinte e um centavos). Será destinado a despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. **10) PROJETO DE LEI Nº 4.588**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 660.055,29 (seiscentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Será destinado a outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, destinado a custear despesas com Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar. **11) PROJETO DE LEI Nº 4.587**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 9.899,31 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). Será destinado a despesas com outros auxílios financeiros a pessoa física, necessários para complementar a rede assistencial no âmbito da Atenção Especializada à Saúde. **12) PROJETO DE LEI Nº 4.589**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 8.495,95 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Será destinado a custear despesas com à aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros, no âmbito da Atenção Primária em Saúde. **13) PROJETO DE LEI Nº 4.590**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 917.143,40 (novecentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos). Será destinado para custear despesas com obras e instalações. **14) PROJETO DE LEI Nº 4.591**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 241.908,79 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos). Será destinado a custear despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para a contratação de serviços complementares à rede assistencial, essenciais ao fortalecimento da atenção especializada à saúde e ao atendimento de demandas que excedem a capacidade resolutive da atenção primária, bem como à aquisição de materiais de consumo. **15) PROJETO DE LEI Nº 4.592**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 100.798,74 (cem mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como aquisição de medicamentos, materiais cirúrgicos, materiais penso, materiais gráficos, limpeza e higienização, entre outros itens essenciais para o funcionamento regular e qualificado dos serviços prestados da Atenção Especializada e Hospitalar. **16) PROJETO DE LEI Nº 4.593**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 99.513,96 (noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos). Será destinado a despesas com aquisição de material de consumo, para aquisição de medicamentos. **17) PROJETO DE LEI Nº 4.594**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 9.120,03 (nove mil, cento e vinte reais e três centavos). Será destinado a despesas com aquisição de material de consumo tais como medicamentos, materiais de limpeza e material de expediente. **18) PROJETO DE LEI Nº 4.595**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional

suplementar, crédito no valor de R\$ 160.892,59 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento em vencimentos e vantagens fixas, para Atender a Atenção Especializada e Hospitalar. **19) PROJETO DE LEI Nº 4.596**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Destina-se para custear despesas com Contribuições Patronais. **20) PROJETO DE LEI Nº 4.597**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 350.616,82 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Será destinado a custear despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, para realização de cirurgias oftalmológicas da Atenção Especializada e Hospitalar. **21) PROJETO DE LEI Nº 4.598**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 476.918,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e dezoito reais). Visa acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informação e comunicação. **22) PROJETO DE LEI Nº 4.599**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Tem como finalidade a aquisição de equipamentos e implantação de unidade de triagem de resíduos sólidos. **23) PROJETO DE LEI Nº 4.600**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Destina-se para custear despesas com auxílio - alimentação e outros auxílios financeiros a pessoas físicas. **24) PROJETO DE LEI Nº 4.601**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.260.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e seiscentos reais). Tem como finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos, destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.581, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.687.676,87 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Será destinado a despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outro. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.578**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 108.936,41 (cento e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento da vigilância em saúde. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.580**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 207.076,74 (duzentos e sete mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento da Atenção Primária Em Saúde. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.582**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 60.661,65 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Será destinado a despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mobiliários, itens hospitalares e de informática. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.584**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no

orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 13.516,19 (treze mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento da dos profissionais da Vigilância Sanitária. (Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.579**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 23.782,65 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Visa acobertar despesas com manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.585**, de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 590.287,29 (quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento visando assegurar a assistência financeira complementar do piso nacional de enfermagem. (Projeto aprovado). **8) PROJETO DE LEI Nº 4.583**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.434,25 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Visa acobertar despesas com manutenção de pavimentação asfáltica em vias públicas. (Projeto aprovado). **9) PROJETO DE LEI Nº 4.586**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.474.400,21 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos reais e vinte e um centavos). Será destinado a despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. (Projeto aprovado). **10) PROJETO DE LEI Nº 4.588**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 660.055,29 (seiscentos e sessenta mil, cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Será destinado a outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, destinado a custear despesas com Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar.(Projeto aprovado). **11) PROJETO DE LEI Nº 4.587**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 9.899,31 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). Será destinado a despesas com outros auxílios financeiros a pessoa física, necessários para complementar a rede assistencial no âmbito da Atenção Especializada à Saúde. (Projeto aprovado). **12) PROJETO DE LEI Nº 4.589**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 8.495,95 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Será destinado a custear despesas com à aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros, no âmbito da Atenção Primária em Saúde. (Projeto aprovado). **13) PROJETO DE LEI Nº 4.590**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 917.143,40 (novecentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos). Será destinado para custear despesas com obras e instalações. (Projeto aprovado). **14) PROJETO DE LEI Nº 4.591**, de 20 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 241.908,79 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos). Será destinado a custear despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para a contratação de serviços complementares à rede assistencial, essenciais ao fortalecimento da atenção especializada à saúde e ao atendimento de demandas que excedem a capacidade resolutiva da atenção primária, bem como à

aquisição de materiais de consumo. (Projeto aprovado). **15) PROJETO DE LEI Nº 4.592**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 100.798,74 (cem mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como aquisição de medicamentos, materiais cirúrgicos, materiais penso, materiais gráficos, limpeza e higienização, entre outros itens essenciais para o funcionamento regular e qualificado dos serviços prestados da Atenção Especializada e Hospitalar. (Projeto aprovado). **16) PROJETO DE LEI Nº 4.593**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 99.513,96 (noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos). Será destinado a despesas com aquisição de material de consumo, para aquisição de medicamentos. (Projeto aprovado). **17) PROJETO DE LEI Nº 4.594**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 9.120,03 (nove mil, cento e vinte reais e três centavos). Será destinado a despesas com aquisição de material de consumo tais como medicamentos, materiais de limpeza e material de expediente. (Projeto aprovado). **18) PROJETO DE LEI Nº 4.595**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 160.892,59 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Será destinado a despesas com folha de pagamento em vencimentos e vantagens fixas, para Atender a Atenção Especializada e Hospitalar. (Projeto aprovado). **19) PROJETO DE LEI Nº 4.596**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Destina-se para custear despesas com Contribuições Patronais. (Projeto aprovado). **20) PROJETO DE LEI Nº 4.597**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 350.616,82 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Será destinado a custear despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, para realização de cirurgias oftalmológicas da Atenção Especializada e Hospitalar. (Projeto aprovado). **21) PROJETO DE LEI Nº 4.598**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 476.918,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e dezoito reais). Visa acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informação e comunicação. (Projeto aprovado). **22) PROJETO DE LEI Nº 4.599**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Tem como finalidade a aquisição de equipamentos e implantação de unidade de triagem de resíduos sólidos. (Projeto aprovado). **23) PROJETO DE LEI Nº 4.600**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Destina-se para custear despesas com auxílio - alimentação e outros auxílios financeiros a pessoas físicas. (Projeto aprovado). **24) PROJETO DE LEI Nº 4.601**, de 23 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.260.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil). Tem como finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos, destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente. (Projeto aprovado). Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata,

que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 27 de janeiro de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DIMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 27/01/2026 às 11:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3730849** e o código verificador **9B9EFAA2**.

Referência: [Processo nº 51-74/2026](#).

Docto ID: 3730849 v1